



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIAS PRE/MS nº 61, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Revoga a Portaria PRE/MS nº 3, de 27 de janeiro de 2015.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e, em especial, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*, 78 e 79, parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO o teor da Resolução Conjunta n. 1/2008-PRE-PGJ, de 2 de junho de 2008, e das Portarias ns. 2495/2016-PGJ, de 23.08.2016, 2679/2016-PGJ, de 12.09.2016, e 2728/2016-PGJ, de 16.09.2016;

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, DOUGLAS SILVA TEIXEIRA, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Promotor Eleitoral perante a 14ª Zona Eleitoral, pelo período de 2 (dois anos), a partir de 20.09.2016; e revogar, a partir da referida data, a Portaria PRE/MS n. 03 de 27.01.2015, publicada no DMPF-e N. 19/2015 - EXTRAJUDICIAL, pág. 37, de 28.01.2015, na parte que designou o Promotor de Justiça MARCELO ELY.

Os efeitos destas Portarias retroagem à data de início dos respectivos períodos de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Exmo. Sr. Promotor Eleitoral designado como Titular.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.M.S.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2016.

MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral